

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

### RESOLUÇÃO 002/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2025 do Instituto de Previdência do Município de Breves.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, no uso das suas atribuições conforme a Lei Municipal n° 2.211/10 e Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2025, referente aos meses: Maio, Junho, Julho e Agosto, do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas caso necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves (Pa), em 24 de outubro de 2025.



**SIDNEY SOUZA PINHEIRO**  
Presidente do Conselho Fiscal